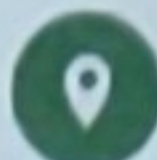




Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025 da Prefeitura de Coruripe/Alagoas.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00h, no Plenário Djalma Barros Siqueira da Câmara Municipal de Coruripe, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a presidência: do vereador Franciney Joaquim dos Santos, Relator: Edinaldo Moraes de Souza, Membro: Wagnney Henrique Vasconcelos Santos. Estiveram presentes os vereadores: Ailton Luiz Araújo Lessa, Dalmo Porto Souza, Edinaldo Moraes de Souza, Edson Lessa Lima, Fernando Alexandre Magno Silva Vieira, Franciney Joaquim dos Santos, Hugo Beltrão Nunes, José Anderson de Lima Santos, José Gildo Gonçalves Castro, José Juarez de Lima, Raphael Lima Oliveira Silva, Ricardo de Mendonça Beltrão, Ródio Enéas Guimarães Gama, além dos membros da sociedade civil. O presidente, Franciney Joaquim, declarou aberta a audiência pública, informando que o objetivo da audiência era apresentar a avaliação do cumprimento de metas fiscais referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025, conforme o disposto no artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como em atendimento do art. 16 da Resolução Normativa nº 002/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Em seguida, foi concedida a palavra ao representante do Poder Executivo, Sr. Bruno Oliveira, que iniciou sua exposição apresentando os demonstrativos da execução orçamentária do período. Informou que a receita corrente arrecadada foi de R\$ 369.666.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), valor destinado ao custeio de despesas correntes como salários, água, energia elétrica, e demais bens e serviços de consumo imediato. Destacou ainda as receitas intraorçamentárias, no montante de R\$ 4.454.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), oriundas de transferências entre a Prefeitura e autarquias como o Instituto de Previdência Municipal, Departamento de Água e Esgoto





de Coruripe (DAESC), entre outros, totalizando, assim, uma receita global de R\$ 374.120.000,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, cento e vinte mil reais) no quadrimestre. As despesas correntes, destinadas ao atendimento das necessidades sociais e coletivas, juntamente com as despesas de capital, Foram de valor de R\$ 8.913.000,00 (oito milhões, novecentos e treze mil reais), totalizaram uma despesa líquida de R\$ 120.927.000,00 (cento e vinte milhões, novecentos e vinte e sete mil reais). O expositor ressaltou que, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, os dois primeiros quadrimestres devem ser apresentados com base nas despesas liquidadas, ou seja, aquelas cuja prestação de serviço ou entrega do bem já foi confirmada pela Administração Pública. No último quadrimestre, utiliza-se a base das despesas empenhadas. No referido período, registrou-se um superávit orçamentário de R\$ 254.193.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil reais), evidenciando que as receitas superaram as despesas realizadas. No tocante aos investimentos em educação, o Sr. Bruno pontuou que, conforme o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino. No tocante aos investimentos em educação, o Sr. Bruno pontuou que, conforme o artigo 212 da Constituição Federal, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino. A receita total destinada à educação foi de R\$ 257.835.000,00 (duzentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais), sendo aplicados até o momento 21,35% desse montante, valor ainda inferior ao exigido por lei, havendo, portanto, a necessidade de complementação até o percentual mínimo constitucional. Com relação à saúde, foi informado que a aplicação mínima exigida seria de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Contudo, até o momento foi aplicado o equivalente a 9,7%, enquanto o ideal seria de 15%, restando uma diferença de 5,3% a ser atingida. Na sequência, o presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes. O vereador Raphael questionou o motivo pelo qual parte dos recursos permanece em caixa e não foi ainda utilizada. O Sr. Bruno



Oliveira respondeu que, normalmente, aguarda-se o repasse integral dos valores para que se realize uma análise criteriosa de sua aplicação, a qual pode ocorrer tanto no início quanto no final do exercício. O vereador Edinaldo Moraes indagou sobre as despesas por sub elemento, questionando, especificamente, o que seria considerado como "serviço médico-hospitalar". Em resposta, o Sr. Bruno esclareceu que tal rubrica contempla os serviços prestados por empresas contratadas para atendimento à saúde pública em geral. Ao final de sua apresentação, o Sr. Bruno Oliveira agradeceu a presença de todos, destacando os esforços do Poder Executivo Municipal para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o primeiro quadrimestre de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento. Para constar, eu, Patrícia de Souza Silva Santos, redatora de atas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da referida Comissão. Plenário da Câmara Municipal de Coruripe, 28 de maio de 2025.

REDATORA DE ATAS: _____

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

